

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls.
Data 05/04/2022	Rubr.

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA
CABEAMENTO ESTRUTURADO
MEMO: RSU-MEM-2022/00932

1. OBJETO

- 1.1. Contratação por dispensa de licitação para aquisição de material para cabeamento estruturado para atender as necessidades das unidades de saúde da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência.
- 1.2. A especificação e a quantidade de itens estão dispostas no ANEXO I. Os códigos apresentados podem ser genéricos, devendo ser observada a especificação detalhada do produto contida na coluna “descrição do item”.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente aquisição se justifica pela necessidade de estruturação do sistema de cabeamento das unidades de saúde geridas pela RioSaúde que não se encontra sob contrato, seja de manutenção e/ou garantia, evitando, assim, o superaquecimento e o curto circuito da rede, bem como que os cabos fiquem desorganizados e em áreas comuns de deslocamento de pessoas podendo causar acidentes.
- 2.2. Cumpre ressaltar que o quantitativo informado no ANEXO I foi dimensionado após visitas técnicas realizadas (conforme relatório anexo) após a mudança de gestão em fevereiro de 2022, nas unidades de saúde, e foi projetado para os próximos meses até o final do presente exercício financeiro.
- 2.3. Importante mencionar que a presente aquisição, por se tratar de material de consumo, não se insere na categoria de equipamentos de TI para fins do Decreto nº 30.648/2009, razão pela qual o presente procedimento não precisa obedecer ao rito previsto na aludida normativa, dispensando, portanto, sua submissão ao crivo da IPLANRIO.

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls
Data 05/04/2022	Rubr.

- 2.4. Cumpre ressaltar que a presente dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, leva em consideração estimativa de preço realizada via *internet* (ora anexada) respaldando-se, portanto, no limite de valor estabelecido pelo dispositivo supramencionado.
- 2.5. Ressalte-se, por fim, que o agrupamento por itens se deu em função da sua natureza técnica específica e obedecidos critérios de compatibilidade, objetivando melhor gestão contratual e economia de escala.

3. ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITE DOS BENS

- 3.1. A entrega dos itens constantes no ANEXO I deverá ser efetuada em remessa única em até 10 (dez) dias corridos, contados da ciência para retirada da Nota de Empenho, na sede da RIOSAUDE, localizada no endereço constante no ANEXO II.
- 3.2. A entrega dos itens deverá ocorrer no horário das 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis, mediante prévio agendamento através do e-mail: dgovi.infra@gmail.com.
- 3.2.1. A entrega em dias e horários alternativos deverá ser previamente agendada com a RIOSAUDE.
- 3.2.2. É de responsabilidade da proponente todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição dos itens.
- 3.3. Os itens, objeto da presente aquisição, serão recebidos:
- 3.3.1. Provisoriamente, pela equipe de TI desta Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Riosauáde, no ato da entrega.
- 3.3.1.1. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias corridos, a contar da notificação da PROPONENTE, às suas custas e sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades cabíveis.
- 3.3.1.2. O recebimento de quaisquer itens eivados de vícios/defeitos de fabricação será considerado provisório, ensejando nova contagem de prazo de 10

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls
Data 05/04/2022	Rubr.

(dez) dias corridos para o recebimento definitivo a partir da notificação da PROPONENTE para substituição.

- 3.3.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação pela equipe de TI dos itens adquiridos e mediante atestação de que se encontram em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.
- 3.4. Os itens deverão estar devidamente acondicionados em volumes lacrados, não apresentando avarias que indiquem quaisquer sinais de violação.
- 3.5. O recebimento dos bens não exclui a responsabilidade da PROPONENTE pelos prejuízos resultados do seu fornecimento incorreto.

4. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 4.1. Nos termos do artigo 73 da Lei nº 13.303/2016, a Nota de Empenho será substitutiva do instrumento contratual, por se tratar de despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte desta Empresa Pública.

5. OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

- 5.1. São obrigações da PROPONENTE:
- 5.1.1. Entregar os bens de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência;
- 5.1.2. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da entrega dos bens;
- 5.1.3. Atender às determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE;
- 5.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo determinado pela CONTRATANTE;

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls
Data 05/04/2022	Rubr.

5.1.5. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa entrega dos bens:

a) Em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a PROPONENTE, decorrentes da execução do presente Termo de Referência, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro ou da CONTRATANTE a como responsável subsidiário ou solidário, a CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

b) No caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Termo de Referência, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária da CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

c) As retenções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município do Rio de Janeiro ou a CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município do Rio de Janeiro ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à PROPONENTE;

d) Eventuais retenções previstas nas alíneas "a" e "b" somente serão liberadas pela CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

5.1.6. Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls
Data 05/04/2022	Rubr.

execução desta contratação, eximindo a registros, processos e licenças relativas à execução desta contratação, eximindo a CONTRATANTE das consequências do CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida.e qualquer utilização indevida.

- 5.1.7. Indicar, nas notas fiscais emitidas, a efetiva entrega dos materiais descritos no ANEXO I.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Referência, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura concernente à efetiva entrega dos itens.
- 6.2. Realizar os pagamentos na forma e condições previstas neste Termo de Referência.
- 6.3. Devolver qualquer item entregue fora das especificações.

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento à PROPONENTE será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a CONTRATANTE esteja obrigada a pagar o valor total caso todo o quantitativo do objeto previsto no ANEXO I deste Termo de Referência não tenha sido regularmente entregue e aceito.
- 7.2. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data de protocolo do documento de cobrança no setor competente da RioSaúde, através de crédito em conta bancária cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal, conforme o disposto na Resolução SMF n.º 3.290 de 18.02.2022.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 8.1. Pela recusa em retirar o instrumento equivalente, ou pela inexecução total ou parcial da contratação ou do Termo de Referência, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria,169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls
Data 05/04/2022	Rubr.

previstas no artigo 589 do RGCAF, na Lei 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 44.698/18:

- a) Advertência;
 - b) Multa moratória de até 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição ou do saldo não atendido;
 - c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição ou do saldo não atendido, conforme o caso, e, respectivamente, nas hipóteses de descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA;
 - d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com esta Empresa Pública.
- 8.2. As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se.
- 8.3. As multas deverão ser recolhidas junto a Tesouraria da CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO do ato que as impuser, do qual a CONTRATADA terá, também, conhecimento, na conformidade do artigo 595 do RGCAF.
- 8.4. Se, no prazo previsto no parágrafo anterior, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, se depósito em dinheiro, mediante despacho regular da autoridade CONTRATANTE.
- 8.5. O valor da multa aplicada também poderá ser pago quando do recebimento da fatura, se assim o requerer a CONTRATADA.
- 8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração.
- 8.7. As multas não têm caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, conforme previsto no artigo 589 caput do RGCAF.

9. SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar o fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência.

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls
Data 05/04/2022	Rubr.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 10.1. A PROPONENTE deverá apresentar proposta de preços de acordo com as especificações deste Termo de Referência e nos moldes conforme ANEXO III.
- 10.2. Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 11.1. A proposta deverá ser apresentada de forma clara e condizente ao objeto da presente contratação, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, sob pena de desclassificação.
- 11.2. A PROPONENTE deverá declarar não ter atuação em nenhuma outra empresa ou grupo que tenha participado do presente certame, em conformidade ao disposto no Art. 48, §2º e §3º do Decreto nº 44.698 de 29/06/2018 e de acordo com modelo constante do Anexo II (Declaração de Conformidade), sob pena de desclassificação.
- 11.3. A PROPONENTE deverá apresentar, ainda, as documentações constantes no ANEXO V deste Termo.

12. VALIDADE DA PROPOSTA

- 12.1. A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação à RioSaúde.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1. Menor preço por item.

Em 05 / 04 / 2022.

LEONARDO CALIXTO DA SILVA

Matr. 69/022.312-3

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls.
Data 05/04/2022	Rubr.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE POR ITEM

ITEM	REF. SIGMA REF. CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE CONSUMO	QUANTIDADE
1	58.95.01.024-17 467549	CAIXA DE CABO CAT6 CONFECCIONADO EM FÁBRICA, COM 305 METROS, CONSTANDO NÚMERO DE LOTE, CONFECCIONADO COM CABO UTP CATEGORIA 6, NOS TERMOS DAS NORMAS ANSI/EIA/TIA-568-A ISO/IEC-11801.	UN	2
2	59.35.09.360-64 375963	CONECTOR MACHO T.RJ-45, CATEGORIA 6	UN	50
3	59.35.09.378-93 474172	CONECTOR FÊMEA T.RJ-45, CATEGORIA 6	UN	40
4	58.95.01.024-17 467548	CAIXA DE CABO CAIXA CABO DE REDE CAT 5E 4PX24 AWG, CONTENDO 305 METROS.	UN	17
5	59.35.09.237-52 295662	CONECTOR MACHO TIPO RJ-45, MODULAR DE 8 POSIÇÕES, ATENDENDO TOTALMENTE AOS REQUISITOS DA CATEGORIA 5 SUPORTE PARA TAXAS DE TRANSMISSÃO DE 155 MBPS E AINDA ATENDER A NORMA ANSI/EIA/TIA-568-A.	UN	975
6	59.35.09.439-40 288920	CONECTOR FÊMEA CAT 5E TIPO RJ-45, MODULAR DE 8 POSIÇÕES, ATENDENDO TOTALMENTE AOS REQUISITOS DA CATEGORIA 5 SUPORTE PARA TAXAS DE TRANSMISSÃO DE 155 MBPS E AINDA ATENDER A NORMA ANSI/EIA/TIA-568-A.	UN	100
7	59.35.09.241-39 372132	TOMADA SOBREPOR FÊMEA CAT6 TIPO SAÍDA: 2 CONECTORES PAR TRANÇADO TIPO KEYSTONE, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, CATEGORIA: 6	UN	15
8	59.35.09.242-10 355779	TOMADA SOBREPOR FÊMEA CAT5 NORMAS TÉCNICAS: ISO 11801 E EIA/TIA 568-A, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL	UN	50
9	53.25.01.013-873 57530	ORGANIZADOR DE CABOS - ESPIRADUTO MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 3/4 POL, COR: PRETA, TIPO: FLEXÍVEL, CAIXA COM 50 METROS	UN	5
10	74.40.01.854-19 482643	RACK PAREDE 12U TIPO: PAREDE, PADRÃO: 19", ESTRUTURA: AÇO, PORTA FRONTAL: ACRÍLICO COM CHAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 12U, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICRO TEXTURIZADO, ALTURA EXTERNA: 600 MM	UN	5

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
 Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls
Data 05/04/2022	Rubr.

11	58.95.01.019-50 473603	PATCH PANEL 24P CAT6 24 PORTAS, CONECTORES RJ45, PADRÃO 19" " 24 PORTAS COM CONECTORES RJ-45 NA PARTE FRONTAL, PADRÃO 19" ATENDIMENTO TOTAL AOS REQUISITOS DA CATEGORIA 5, OBEDECENDO AO ESQUEMA DE PINAGEM T568-A, CAPACIDADE PARA TAXAS DE 155 MBPS E ATENDER A NORMA ANSI/EIA/TIA-568-A EM TODOS ASPECTOS ELETRICOS E MECANICOS.	UN	9
----	---------------------------	--	----	---

- Os códigos apresentados podem ser genéricos, devendo ser observada a especificação detalhada do produto contida na coluna "descrição do item".

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls
Data 05/04/2022	Rubr.

ANEXO II – LOCAL

UNIDADE	ENDEREÇO
SEDE RioSaúde	R. Voluntários da Pátria, 169 - 6º andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls
Data 05/04/2022	Rubr.

ANEXO III - SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SA

Ref. ao Processo nº RSU-PRO-2022/XXXXX

A empresa (razão social da proponente), inscrita no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) (nome do representante Legal), infra-assinado, para os fins de prestação de serviço, apresenta a seguinte proposta de preço:

ITEM	REF. SIGMA REF. CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE CONSUMO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	58.95.01.024-17 467549	CAIXA DE CABO CONFECCIONADO EM FÁBRICA, COM 305 METROS, CONSTANDO NÚMERO DE LOTE, CONFECCIONADO COM CABO UTP CATEGORIA 6, NOS TERMOS DAS NORMAS ANSI/EIA/TIA-568-A ISO/IEC-11801.	UN	2		
2	59.35.09.360-64 375963	CONECTOR MACHO T.RJ-45, CATEGORIA 6	UN	50		
3	59.35.09.378-93 474172	CONECTOR FÊMEA T.RJ-45, CATEGORIA 6	UN	40		
4	58.95.01.024-17 467548	CAIXA DE CABO CAIXA CABO DE REDE CAT 5E 4PX24 AWG, CONTENDO 305 METROS.	UN	17		
5	59.35.09.237-52 295662	CONECTOR MACHO TIPO RJ-45, MODULAR DE 8 POSIÇÕES, ATENDENDO TOTALMENTE AOS REQUISITOS DA CATEGORIA 5 SUPORTE PARA TAXAS DE TRANSMISSÃO DE 155 MBPS E AINDA ATENDER A NORMA ANSI/EIA/TIA-568-A.	UN	975		
6	59.35.09.439-40 288920	CONECTOR FÊMEA CAT 5 TIPO RJ-45, MODULAR DE 8 POSIÇÕES, ATENDENDO TOTALMENTE AOS REQUISITOS DA CATEGORIA 5 SUPORTE PARA TAXAS DE TRANSMISSÃO DE 155 MBPS E AINDA ATENDER A NORMA ANSI/EIA/TIA-568-A.	UN	100		
7	59.35.09.241-39 372132	TOMADA SOBREPOR FÊMEA CAT6 TIPO SAÍDA: 2 CONECTORES PAR TRANÇADO TIPO KEYSTONE, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, CATEGORIA: 6	UN	15		
8	59.35.09.242-10 355779	TOMADA SOBREPOR FÊMEA CAT5 NORMAS TÉCNICAS: ISO 11801 E EIA/TIA 568-A, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL	UN	50		

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.

Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls
Data 05/04/2022	Rubr.

9	53.25.01.013-87 357530	ORGANIZADOR DE CABOS - ESPIRADUTO MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 3/4 POL, COR: PRETA, TIPO: FLEXÍVEL, CAIXA COM 50 METROS	UN	5		
10	74.40.01.854-19 482643	RACK PAREDE 12U TIPO: PAREDE, PADRÃO: 19", ESTRUTURA: AÇO, PORTA FRONTAL: ACRÍLICO COM CHAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 12U, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICRO TEXTURIZADO, ALTURA EXTERNA: 600 MM	UN	5		
11	58.95.01.019-50 473603	PATCH PANEL 24P CAT6 24 PORTAS, CONECTORES RJ45, PADRÃO 19" * 24 PORTAS COM CONECTORES RJ-45 NA PARTE FRONTAL, PADRÃO 19" ATENDIMENTO TOTAL AOS REQUISITOS DA CATEGORIA 5, OBEDECENDO AO ESQUEMA DE PINAGEM T568-A, CAPACIDADE PARA TAXAS DE 155 MBPS E ATENDER A NORMA ANSI/EIA/TIA-568-A EM TODOS ASPECTOS ELETRICOS E MECANICOS.	UN	9		

Valor total por extenso:
Validade da Proposta:
Prazo para início do serviço:
Telefone:
E-mail:
Banco (Santander):
Agência:
Nº da Conta Corrente:

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do representante legal

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls
Data 05/04/2022	Rubr.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A (NOME DA EMPRESA)....., CNPJ no., sediada (endereço completo), declara para os devidos fins, em conformidade ao disposto no Art. 48, §2º e §3º do Decreto nº 44.698 de 29/06/2018 e com os princípios da legalidade e moralidade, não ter atuação em nenhuma outra empresa ou grupo que tenha participado do presente certame licitatório (aplicável em caso de Dispensa).

....., .. de de 2022

Representante Legal

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109

Processo RSU-PRO-2022/00652	Fls.
Data 05/04/2022	Rubr.

ANEXO V – Relação de Documentos para Contratação

A Empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devidamente aprovada, quanto aos aspectos jurídicos e técnicos, deverá apresentar os documentos, listados abaixo, para avaliação do setor competente, e possível contratação com esta Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RioSaúde.

Contratada:						
CNPJ:						
Itens	Documentos	Sim	Não	Páginas	Emitida	Validade
1	Contrato Social e Alteração Contratual					
2	Identidade					
3	CPF					
4	CNPJ					
5	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União					
6	Certidão negativa de débito referente ao FGTS					
7	Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado					
8	Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município					
9	Certidão Negativa de Débitos – ISS (Municipal) ou que está isenta					
10	Certidão Negativa de Débitos – ICMS (Estadual) ou que está isenta					
11	Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) do Município da contratada relativa ao imóvel da sede se for a proprietária					
12	Se a contratada não for proprietária da sede, apresentar Declaração própria atestando esta circunstância ou Certidões do 5º e do 6º Ofícios de Distribuição.					
13	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas					
14	Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro ou Declaração firmada pela contratada de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e de que não emprega menor de dezois seis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, consoante Decreto Municipal nº 23.445/03.					
15	CEIS					
16	Sanção					

RIOSAUDE - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SA

Rua Voluntários da Pátria, 169 Botafogo Rio de Janeiro RJ CEP 22270-001



Assinado com senha por JOSE CLAUDIO DOS SANTOS TORRES - SUPERVISOR DE SERVIÇOS / 45890.
 Documento Nº: 663207-3914 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=663207-3914>



RSUCAP202203109